



DECRETO Nº 3.029 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.596 Art. 8º de 18/12/2018, publicada em 19/12/2018 e LDO Nº 2.595, Art. 42, parágrafo Único de 10/12/2018, publicada em 11/12/2018.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 410.200,00 (Quatrocentos e dez mil e duzentos reais)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (161)	000	20.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (182)	103	10.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (238)	000	25.000,00
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (257)	494	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (263)	494	100.000,00
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (292)	000	20.000,00
SUBTOTAL			295.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (321)	000	29.400,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (323)	000	600,00
SUBTOTAL			30.000,00
12	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (417)	000	33.700,00
SUBTOTAL			33.700,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (465)	000	21.500,00
SUBTOTAL			21.500,00
TOTAL GERAL			410.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 410.200,00 (Quatrocentos e dez mil e duzentos reais)**, conforme incisos I, e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (155)	000	20.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (186)	103	10.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (231)	000	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (235)	000	10.000,00
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (293)	000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (295)	000	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (298)	000	7.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (310)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
12	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (410)	000	12.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (416)	000	1.700,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (420)	000	20.000,00
SUBTOTAL			33.700,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (464)	000	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (469)	000	8.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (470)	000	12.500,00
SUBTOTAL			21.500,00
TOTAL GERAL			160.200,00

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	494	250.000,00
TOTAL GERAL		410.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO